

EDITAL UNC REITORIA 058/2025

Dispõe sobre o Processo Seletivo por fluxo contínuo no Programa de Mestrado Profissional em Administração da Universidade do Contestado - UNC.

O Reitor da Universidade do Contestado - UNC, no uso de suas atribuições e em conformidade ao que prevê o Regimento da Universidade, **TORNA PÚBLICO**, o **Processo Seletivo por fluxo contínuo no Programa de Mestrado Profissional em Administração - PMPA** da Universidade do Contestado - UNC.

1. DAS VAGAS E LOCAL DO CURSO

1.1 O Programa de Mestrado Profissional em Administração - PMPA, possui 18 (dezoito) vagas ofertadas na UNC Campus Universitário de Mafra, no seguinte endereço:

**Universidade do Contestado - Campus Mafra
Av. Presidente Nereu Ramos, 1071, Jardim Moinho
CEP 89306-076 - Mafra/Santa Catarina.**

1.2 Para fins deste edital, considera-se as vagas disponíveis de cada programa, deduzidas mensalmente das vagas ocupadas.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar do processo de inscrição e seleção os portadores de diploma de graduação/documento comprobatório de colação de grau, fornecidos por instituições brasileiras reconhecidas pela legislação; ou portadores de diplomas de graduação estrangeiros devidamente reconhecidos no Brasil.

2.2 A inscrição pode ser realizada a qualquer momento do período letivo, desde que haja vagas disponíveis.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 Os candidatos devem enviar ao e-mail para praepe@unc.br, os documentos exigidos, sendo:

- a)** Ficha de inscrição (anexo I)
- b)** Fotocópia do diploma de curso de nível superior, ou cópia da Declaração de Colação de Grau, com a indicação do ato de reconhecimento do curso junto ao MEC;
- c)** Fotocópia do Histórico Escolar de Curso de Graduação;
- d)** Fotocópia da Carteira de Identidade (RG) e do CPF;
- e)** Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f)** Currículo cadastrado e publicado na Plataforma Lattes;
- g)** Comprovações das produções científicas.

3.2 A pontuação conforme documentos comprobatórios do Currículo Lattes seguirá a Tabela de Pontuação disponível no Anexo II.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As inscrições serão homologadas pela Pró-Reitoria de Articulação Ensino, Pesquisa e Extensão - PRAEPE;

4.2 O Processo Seletivo ocorrerá mediante:

Etapa I – Análise Curricular (classificatória)

Compreende a análise do Currículo Lattes do candidato. Tem por objetivo avaliar o desempenho acadêmico do candidato, sua produção intelectual, sua experiência profissional e sua experiência em pesquisa e na docência.

Etapa II – Entrevista (eliminatória)

Compreende a entrevista com o candidato. Tem por objetivo avaliar a capacidade do candidato em argumentar acerca da sua intenção de pesquisa e da aderência a linha de pesquisa do PMPA. Também visa discutir com o candidato acerca dos temas de pesquisa oferecidos e dos orientadores disponíveis.

5. DA ENTREVISTA

5.1 A entrevista será agendada e divulgada ao candidato pela Coordenação do Programa.

6. DO RESULTADO E MATRÍCULA

6.1 O Resultado Final do Processo Seletivo será publicado mensalmente pela Pró-Reitoria de Articulação Ensino, Pesquisa e Extensão.

6.2 O aluno aprovado em todas as etapas, deverá realizar sua matrícula e realizar o pagamento da primeira parcela na data estipulada e proceder com a tramitação.

7. DO INÍCIO DAS AULAS

7.1 O início das aulas, ocorrerá na disciplina e calendário vigente no Programa.

7.2 As aulas presenciais serão ministradas no Campus, podendo ocorrer em locais conveniados, inclusive em dias e horários diferenciados.

8. DO INVESTIMENTO

8.1 O valor do curso deverá ser pago da seguinte forma: 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e consecutivas de R\$ 2.956,48 (Dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos), reajustado anualmente com base nos índices aplicados nas mensalidades dos Cursos de Graduação da UNC..

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O prazo máximo para conclusão do mestrado é de 24 (vinte e quatro) meses.

9.2 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas do Regimento geral dos *Stricto Sensu*;

9.3 Não serão divulgadas as notas obtidas pelos candidatos nas diferentes etapas do processo seletivo;

9.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Articulação Ensino, Pesquisa e Extensão da UNC.

Publique-se e cumpra-se.

Mafra, SC, 05 de fevereiro de 2025.



Luciano Bendlin
Reitor
Universidade do Contestado

UNC

**ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Nome: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Este formulário tem por objetivo orientar a sugestão de indicação, pelos candidatos ao Programa de Mestrado Profissional em Administração, de orientadores disponíveis do programa. Recomenda-se selecionar os docentes, baseando-se pelo Currículo Lattes (linhas de pesquisa, projetos, produção científica e outras informações).

Eu, _____, candidato ao processo seletivo para ingresso no Programa de Mestrado Profissional em Administração na linha de pesquisa:

Gestão e Inovação - A área de concentração denominada Gestão e Inovação desenvolverá estudos voltados a identificação, análise e prospecção de fatores de competitividade das organizações públicas e privadas e territórios. Envolve o estudo de diferentes concepções teóricas e metodológicas aplicadas de maneira interdisciplinar e profissional no território em que estão inseridas, como inovação em processos/produtos, gestão da tecnologia e da inovação. A inovação traz um fator competitivo pois busca o gerenciamento do conhecimento tecnológico em todas as áreas do conhecimento.

Mafra (SC) _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do candidato

**ANEXO II
TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

GRUPO I – Maior Titulação (pontuação máxima de 1,0)

Títulos	Pontos	Pontuação obtida	*Revisão Comissão
1.1 Doutorado	1,0		
1.2 Mestrado	0,6		
1.3 Especialização <i>Lato Sensu</i>	0,3		
SUB-TOTAL			

***Preenchimento exclusivo da Comissão para validação dos pontos.**

GRUPO II – Atividades em ensino, pesquisa e extensão (pontuação máxima de 4,5)

2.1 Orientação	Pontos	Pontuação obtida	*Revisão Comissão
2.1.1 Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação ou equivalente (concluída)	0,5		
2.1.2 Orientação acadêmica em projetos de extensão (concluída) (por aluno)	0,3		
2.1.3 Orientação acadêmica de iniciação científica (concluída) (por aluno)	0,5		
2.1.4 Orientação de Especialização (concluída) (por aluno)	0,5		
2.2 Atividades de Capacitação			
2.2.1 Participação em Curso de extensão	0,6		
2.2.2 Participação em Congresso, Simpósios, Seminários e similares (por evento)	0,5		
2.2.3 Atuação como bolsista ou voluntário de iniciação científica/ projetos de pesquisa (por projeto)	0,6		
2.2.4 Atuação como bolsista ou participante de programas institucionais de graduação (monitoria, extensão...) por projeto	0,5		
2.2.5 Membro da comissão organizadora de eventos/cursos	0,3		
SUB-TOTAL			

***Preenchimento exclusivo da Comissão para validação dos pontos.**

GRUPO III – Produção científica, extensionista, artística, técnica, cultural e méritos profissionais (pontuação máxima de 4,5).

3.1 Participação em projetos de pesquisa, extensão e equivalentes	Pontos	Pontuação obtida	*Revisão Comissão
3.1.1 Artigo em periódico indexado classificação A1, A2, A3, A4, B1 e B2 no Qualis	1,5		
3.1.2 Artigo em periódico indexado classificação B3, B4 ou B5 no Qualis	0,8		
3.1.3 Artigo em periódico indexado classificação C no Qualis na área de graduação do candidato	0,2		
3.1.4 Resumo em periódico indexado/Anais com ISSN	0,4		
3.1.5 Livro publicado	1,5		
3.1.6 Capítulo de livro	1,0		
3.2 Experiência Profissional			
3.2.1 Experiência Profissional relacionada a área de Desenvolvimento Regional (docência; gestor público/ privado e/ou do terceiro setor e outros análogos julgados a critério da comissão de avaliação) (por ano e por atividade)	0,3		
SUB-TOTAL			
TOTAL GERAL			

***Preenchimento exclusivo da Comissão para validação dos pontos.**